

Daniel Kabixi

ADR Tangará da Serra – FUNAI / MT

Mesa: Nova regulação jurídica das relações entre Sociedades Indígenas, Estado e Sociedade Nacional No tocante à questão das leis relativas aos povos indígenas, eu quero falar de uma afirmação do meu povo que diz o seguinte: a reserva Paresi ocupa uma área de aproximadamente 1.200.000 hectares para um universo de 1.200 indígenas. É uma região de cerrado, pobre em recursos naturais, não temos madeira, não temos ouro, não temos seringueiras, ou melhor, há muito poucas seringueiras, enfim, o único recurso natural que hoje se sobressai em relação ao contexto dos recursos naturais da Chapada dos Paresis é a terra roxa. Dentro de um conjunto de 100% de terra roxa agricultável, o único segmento de terra roxa ainda cultivado se encontra dentro da reserva indígena, algo em torno de uns 50 a 55% da terra agricultável. O povo Paresi e os demais índios que habitam a chapada dos Paresis vivem materialmente na extrema miséria, não conseguindo ter uma sobrevivência adequada dentro das atividades tradicionais. Aí, mais uma vez, eles revertem a lei dos homens brancos e afirmam: “De que adianta nós termos uma imensidão de terra se nós não podemos explorá-la adequadamente?” O que significa explorar adequadamente o território no conceito dos Paresi e dos demais índios que vivem na Chapada dos Paresis? Eles querem copiar o modelo agrícola implementado através das grandes monoculturas hoje existentes na chapada dos Paresis, quer dizer, agriculturas com tecnologia sofisticada, tratores, insumos, calcários, herbicidas e inseticidas. Este é o modelo que eles hoje procuram copiar. Quando eles pensam em fazer o arrendamento de suas terras, isto não é permitido pela lei do homem branco; querem fazer as parcerias agrícolas, isto não é permitido pela lei do homem branco; quer dizer, isso gera uma revolta no seio da comunidade indígena. Até recentemente uma liderança dizia: “Por que é que tudo que a gente pretende fazer dentro das nossas terras é proibido e não podemos fazer nada? Então o que é que nós vamos fazer? Vamos morrer de fome? Vamos ver os nossos filhos, os nossos velhos ficarem perambulando aí, morrendo de fome? As mulheres, principalmente, vendo seus maridos trabalharem como bóia-frias nas fazendas no entorno da reserva para trazer a sobrevivência? Uma vez que a caça é insuficiente, a pesca é insuficiente, não há frutos naturais que dêem uma sobrevivência digna e as roças de toco não são possíveis em função da baixa fertilidade dos solos, então novamente eles contestam o conjunto de leis criadas pelo homem branco para gerir a vida dos indígenas. Neste contexto todo aí, vem a questão do Ministério Público. Continuando a questão do arrendamento, da parceria, a gente percebe que os índios também fazem parcerias com madeireiros, parcerias ilegais, porque não há um recenseamento através do IBAMA aplicando as leis ambientais. Fazem a degradação dos recursos naturais de outras áreas existentes em Mato Grosso e também na Amazônia, onde os índios tomaram esta iniciativa com madeireiros, fazendo a exploração ilegal de madeiras. A questão das estradas, cortando territórios indígenas, a questão das hidrelétricas, a questão das ferrovias, são outros problemas. Há poucos dias atrás, um cacique Paresi esteve no Ministério Público com 5 empresários para negociar uma estrada cortando a reserva indígena, sem apresentar argumentos fortes, sem justificativas fundamentadas. Este é um exemplo claro de como a questão do conhecimento das leis está distante das bases indígenas. Agora, como proceder, como criar mecanismos para que as leis sejam melhor conhecidas pelos índios, para que as leis não sejam uma coisa seca e extremamente radical na forma de entender dos povos indígenas? Acho que isto é um processo de grande importância para uma nova proposta de política indigenista brasileira,

isto é, como criar mecanismos para que os índios possam ter acesso de uma forma mais didática, mais pedagógica, para que eles possam crescer no sentido de entender melhor as leis, e não criar contradições e princípios equivocados que só trazem maiores prejuízos do que resultados positivos às comunidades indígenas. É neste contexto que está aí a questão da aprovação do estatuto das sociedades indígenas no Congresso Nacional. Também é um conjunto de normas, de códigos, que está longe do conhecimento das sociedades indígenas. Elas não sabem o que significa este conjunto de leis ambientais, de proteção ambiental. Quer dizer, quando se fala, quando vamos às bases discutir e fazer estes questionamentos legais, a gente percebe que há um divórcio muito grande, um abismo muito profundo entre o conhecimento dos povos indígenas, do modo como eles estruturaram a sua forma de pensamento em relação a estes códigos legais. Isto é de extrema seriedade dentro deste processo que se propõe a criar princípios para a formulação de novas propostas, para que elas possam encontrar ressonância dentro das sociedades indígenas. Outra coisa que eu queria falar é sobre a questão da relação das sociedades indígenas com as ONGs ambientalistas, as ONGs indigenistas e o indigenismo missionário como um todo. Pela nossa situação no estado de Mato Grosso, percebemos que estas ONGs ambientalistas ou indigenistas, em determinadas circunstâncias são aliadas e em outras parece que elas querem tomar as rédeas do movimento indígena ou falar pelos índios, ou impor seus princípios. Isto fica claro em algumas circunstâncias muito bem definidas e a gente chega a questionar até que ponto são nossos aliados ou até que ponto são os novos colonizadores que estão chegando, se sobrepondo à colonização oficial, que é representada pela FUNAI. Como todo mundo sabe este órgão ainda hoje aplica uma política indigenista cheia de contradições, mas em detrimento do interesse dos povos indígenas, do que vai de encontro às perspectivas e aos anseios das populações indígenas. Para não encompridar muito, era esta a mensagem que eu gostaria de deixar. Obrigado.